S. R.

CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 16 de Junho de 2014

V/Refª:
Of. 618XII/1ª – CACDLG/2014
21-05-2014

733

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Projecto de Lei n.º 600/XII/3.ª (PS)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,

(Dora Lucas Neto)

Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº 258838
Entrada Saída Nº 728 Data 23/6/2014